

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente ao serviço de contratação de profissional de educação física para ministrar aulas de voleibol**, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail esportes_financas@itapeva.sp.gov.br até o dia 27/02/2025.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes até as 17h do dia 27/02/2025, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3967.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **contratação de profissional de educação física para ministrar aulas de voleibol**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a necessidade desta secretaria de fomentar a prática da modalidade voleibol assim como cumprir com os eventos e compromissos esportivos assumidos anualmente por esta secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

| Descrição | Qtd. | Unidade | VALOR ESTIMADO | |
|---|------|-----------|----------------|---------------|
| | | | Valor Unitário | Valor Total |
| Contratação de profissional de educação física para ministrar aulas de voleibol para turmas de iniciação e competição. Carga horária de 20H semanais. | 960 | Hora/Aula | R\$ 33,15 | R\$ 31.824,00 |

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. As aulas de voleibol serão realizadas nas quadras geridas pela SEMJEL, com horários a serem definidos junto à secretaria após a contratação.

5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 5.1. O profissional contratado deverá executar 20 horas de aulas semanalmente, pelo período de 12 meses, com os horários a serem definidos de acordo com as necessidades desta secretaria.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00571 | 11.01.00 - 3.3.90.39.00 27 812 3007 2109 01 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
 - 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
 - 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
 - 7.2.1.4. Diploma de Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física;
 - 7.2.1.5. Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 24 de Fevereiro de 2025.

RONALDO BENTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

| | | | |
|--------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| FORNECEDOR: | | | |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: | |
| FONE: | E-MAIL: | | |

| Descrição | Qtd. | Unidade | VALOR ESTIMADO | |
|---|------|-----------|----------------|-------------|
| | | | Valor Unitário | Valor Total |
| Contratação de profissional de educação física para ministrar aulas de voleibol para turmas de iniciação e competição. Carga horária de 20H semanais. | 960 | Hora/Aula | R\$ | R\$ |

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)